



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

**1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 002/2025-DLCA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025-DLCA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 21.036.567/0001-98, com sede na Rua Lauro Soudré, nº 101, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr<sup>a</sup>. Ângela Lima da Silva, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 3002103 - SSP/PA e do CPF nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.659.534/0001-90, sediada: Rua Barão do Rio Branco, s/n, Bairro: Igrejinha, CEP: 68.700-265, Cidade: Capanema, Estado: PA, Telefone: (91) 98235-9864, E-mail: gncomercioeireli@gmail.com, Representante Legal: Sr.<sup>a</sup> Eduarda Queiroz Pereira, brasileira, empresária, portadora do RG 7413017 PC/PA e CPF: nº 032.337.922-20, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa nacional de alimentação escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE da rede pública de ensino do Município de Viseu. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA**

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa nacional de alimentação escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE da rede pública de ensino do Município de Viseu.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 151.095,26 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Noventa e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos)** conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
2	açúcar refinado, acondicionado em embalagem plástica resistente, conteúdo 1kg cada, rotulagem nutricional obrigatória, validade mínima de até 6 meses.	KG	11.590	2.897	R\$ 5,50	R\$ 15.933,50
4	alho, de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes.	KG	350	87	R\$ 26,66	R\$ 2.319,42
5	arroz agulha: polido longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparente e atóxicos, limpos, não violados do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	KG	23.335	5.833	R\$ 5,88	R\$ 34.298,04



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO**

7	AVEIA EM FLOCOS FINO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 170G, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UNID	2.907	726	R\$ 4,50	R\$ 3.267,00
8	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FIRME, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES OU CORTES, COM GRAU DE MADURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO POR PELO MENOS DOIS DIAS.	KG	2.335	583	R\$ 6,63	R\$ 3.865,29
13	CHOCOLATE EM PÓ 50 OU 70% CACAU- PRODUTO PREPARADO COM CACAU PURO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. FONTE DE FIBRAS. INGREDIENTES BÁSICOS: CACAU EM PÓ, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR: PRÓPRIA; CHEIRO: CARACTERÍSTICO; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO COM A EMBALAGEM INTEGRAL E OBEDECIDA ÀS NORMAS DE ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA DE 400G.	KG	3.275	818	R\$ 17,50	R\$ 14.315,00
15	CEBOLA: PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FIRME, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES OU CORTES E ATÓXICOS	KG	2.920	730	R\$ 7,00	R\$ 5.110,00
16	CENOURA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, INTEGRAL, CONSISTÊNCIA FIRME, S/ INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES. VALIDADE: GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO A PARTIR DE 24 HORAS DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES DE ENSINO.	KG	2.920	730	R\$ 8,99	R\$ 6.562,70
17	CORANTE CASEIRO: PREPARO ARTESANAL DE BOA QUALIDADE ARMAZENADO EM EMBALAGEM ORIGINAL EM TEMPERATURA ENTRE 5 E 10°C. TRANSPORTAR EM TEMPERATURA AMBIENTE NO MÁXIMO DE 15 A 25 DIAS.	KG	210	52	R\$ 9,68	R\$ 503,36
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL: COM PÓ EM ASPECTO UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO, AMARELADA, NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 200G E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	KG	3.140	785	R\$ 35,38	R\$ 27.773,30
23	MACARRÃO DE SÊMOLA, TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G TRANSPARENTE	PCT	23.540	5.885	R\$ 3,63	R\$ 21.362,55
24	MACARRÃO PARAFUSO, DE BOA QUALIDADE, SEM IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	PCT	6.270	1.567	R\$ 5,00	R\$ 7.835,00
26	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM PET DE 900ML	UNID	3.540	885	R\$ 7,00	R\$ 6.195,00
27	PIMENTÃO, TIPO VERDE IN NATURA, FRESCO E FIRME.	KG	270	67	R\$ 10,90	R\$ 730,30
29	REPOLHO VERDE. PRODUTO IN NATURA, UNIDADE INTEIRA, FRESCA E LIMPA SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES, SEM MACHUCADOS INTERNOS E EXTERNOS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA PLÁSTICA VAZADA E LIMPA.	KG	320	80	R\$ 12,81	R\$ 1.024,80
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 151.095,26</b>

## 2. CLAUSULA SEGUNDA

### 2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será a partir da data de sua assinatura até a data final do contrato original, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

**3. CLAUSULA TERCEIRA**

3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

**4. CLAUSULA QUARTA**

4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133, de 2021.

**5. CLAUSULA QUINTA**

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 08 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
Ângela Lima da Silva  
Secretária Municipal  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Eduarda Queiroz Pereira  
Empresária  
GN Comercio de Alimentos Ltda  
CNPJ Nº 18.659.534/0001-90  
Contratado

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_